



EMANCIPAÇÃO DA RAZÃO PARA QUEM? A FILOSOFIA KANTIANA SOB PERSPECTIVAS FEMINISTAS

DOI: <https://doi.org/10.4013/con.2022.18.1.08>

Rafaela Weber Mallmann

Doutoranda em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

rafaela.mallmann@edu.pucrs.br

<http://lattes.cnpq.br/0724129228002795>

RESUMO:

Muitas revisões e críticas são feitas a partir dos estudos da teoria kantiana, e a crítica feminista é uma delas. A posição da mulher na filosofia de Kant é de exclusão da vida pública, sendo relacionada ao belo, guiada pelas emoções e não pela razão. Nesse contexto, o presente trabalho busca inicialmente demonstrar aspectos da teoria kantiana sobre a posição da mulher e considerações sobre o imperativo categórico, para após, adentrar às críticas feministas direcionadas ao filósofo. Para sua realização serão utilizados quatro textos principais que envolvem as filósofas Esperanza Guisán, Luisa Posada Kubissa, Stella Villarmeia e Nagl-Docekal. A partir das críticas, é apresentada uma releitura feminista que utiliza os estudos de Kant para fundamentar um feminismo ético.

PALAVRAS-CHAVE:

Kant. Mulher. Feminismo. Razão.

EMANCIPATION OF THE REASON FOR WHO? KANTIAN PHILOSOPHY FROM FEMINIST PERSPECTIVES

ABSTRACT:

Many reviews and criticisms are made from the studies of Kantian ethics, being feminist criticism one of them. The women's position in Kant's philosophy is of exclusion from public life, being related to the aesthetic, ushered by emotions and not by reason. In this context, the present work initially strives to demonstrate aspects of Kantian

theory about the position of women and considerations about the categorical imperative, aiming to support feminist criticisms directed at the philosopher. For its realization four main texts are going to be used, involving the philosophers Esperanza Guisán, Luisa Posada Kubissa, Stella Villarmeá and Nagl-Docekal. Based on the criticism, a feminist rereading is presented utilizing Kant's studies to support an ethical feminism.

KEYWORDS:

Kant. Woman. Feminism. Reason.

Considerações iniciais

Kant é um filósofo do iluminismo já reconhecido pelas críticas feministas. Algumas de suas obras enfatizam a posição da mulher como cuidadora do lar e da família, reclusa ao ambiente privado das relações sociais, e inserida em sua menoridade. O campo da razão, para Kant, não é habitado pelas mulheres, tendo em vista que são consideradas o sexo belo, que baseia suas ações apenas nas emoções e têm sentimentos pelo que é belo; enquanto o homem é o sexo sublime, íntegro de virtudes e guiado pelo uso da razão, podendo, portanto, habitar o ambiente público das relações sociais.

O principal enfoque das críticas feministas se dá nessa divisão que Kant faz entre homens e mulheres que as exclui do campo da razão. Apesar das indefensáveis afirmações de Kant sobre a racionalidade da mulher, é necessário realizar uma crítica efetiva à sua teoria, de modo que reconheça suas incongruências, mas também utilize dos aspectos úteis a um projeto feminista. Para isso, serão apresentados inicialmente alguns apontamentos da teoria kantiana, para após, adentrar nas críticas feministas que demonstram as inconsistências entre seu projeto iluminista de emancipar a razão, em relação às mulheres, e uma releitura feminista que utiliza principalmente do imperativo categórico para denunciar desigualdades de gênero. Para sua realização serão utilizados quatro textos principais que envolvem as filósofas Esperanza Guisán, Luisa Posada Kubissa, Stella Villarmeá e Nagl-Docekal. A partir das críticas, é apresentada uma releitura feminista que utiliza os estudos de Kant para fundamentar um feminismo ético.

1 A mulher na filosofia kantiana e o imperativo categórico

Em observações sobre o sentimento do belo e do sublime, Kant faz uma distinção entre homens e mulheres que atribui à mulher o belo, e ao homem o sublime. A nobreza é relacionada ao homem, mas com isso Kant não quer dizer “que a mulher careça de qualidades nobres, ou que o sexo masculino deva

ser inteiramente privado da beleza” mas que se espera que “cada sexo reúna a ambos, de tal maneira que em uma mulher todos os outros traços devam estar ligados a fim de elevar o caráter do belo, que é seu ponto de referência específico” enquanto “dentre as qualidades masculinas sobressaia nitidamente o sublime, como a marca de seu gênero”¹ (GSE, 2: 228).

Kant atribui essa distinção à natureza, afirmando que a essa distinção entre o belo e o sublime que “devem referir-se todos os juízos sobre ambos os gêneros, tanto os de louvor quanto os de censura; toda educação e instrução deve ter isso diante dos olhos assim como todo esforço no sentido de promover a perfeição moral de um ou outro sexo da espécie humana” (GSE, 2: 228), enfatizando que isso deve ocorrer “a menos que se queira ignorar a estimulante diferença instituída entre eles pela natureza” (GSE, 2: 228).

O filósofo argumenta que “a mulher possui um forte sentimento inato por tudo o que é belo, gracioso e ornado. Já na infância gosta de se enfeitar, e se compraz em se ornamentar. Tem esmero, sendo muito sensível a tudo o que pode produzir asco” (GSE, 2: 228). Argumenta ainda que a mulher “ama o gracejo, e pode se entreter com futilidades, conquanto sejam alegres e divertidas. Desde muito cedo possui em si mesma um sentido de decência, sabendo aparentar um decoro delicado e autodomínio” (GSE, 2: 228), sendo que ela “dispõe de muitos sentimentos piedosos, de bondade e compaixão, prefere o belo ao útil, e com prazer economiza o que sobra das despesas domésticas, a fim de despendê-lo em brilho e enfeite” (GSE, 2: 228).

Ainda, atribui à mulher a função de refinar também o sexo masculino ao dizer que “é ela quem dispõe, na natureza humana, do fundamento essencial do contraste entre as qualidades belas e nobres, tornando mais refinado mesmo o sexo masculino” (GSE, 2: 228). Assim, para Kant, “O belo sexo possui tanto entendimento quanto o sexo masculino; trata-se, porém, de um belo entendimento, enquanto o nosso deve ser um entendimento profundo, expressão que significa o mesmo que um entendimento sublime” (GSE, 2: 228).

Quanto à possibilidade da mulher intelectual, Kant afirma que

a uma mulher que tenha a cabeça entulhada de grego, como a senhora Dacier, ou que trave disputas profundas sobre mecânica, como a marquesa de Châtelet pode mesmo faltar uma barba, pois com esta talvez consigam exprimir melhor o ar de profundidade a que aspiram. O belo entendimento elege como objeto tudo aquilo que é muito aparentado com o sentimento refinado, e abandona especulações ou conhecimentos abstratos - úteis, porém áridos - ao entendimento diligente, sólido, profundo. Por isso, a mulher não aprenderá geometria; e, do princípio de razão suficiente ou das mônadas, saberá apenas o quanto for necessário para perceber o sal das sátiras cristalizado pelos pensadores

¹ Para referenciar a obra: KANT, Immanuel. *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*. Lisboa: Edições 70, 2012, será utilizada a sigla GSE conforme dispõe a Akademie-Ausgabe.

superficiais de nosso sexo. O belo sexo pode deixar Descartes sempre a girar seus vórtices, sem se afligir com isso, mesmo se o galante Fontenelle queira fazer-lhe companhia entre as estrelas vagantes; e a atração de seu encanto nada perde em poder, mesmo no caso de desconhecer inteiramente aquilo que Algarotti se esforçou em apontar, para o bem dele, acerca das forças de atração da matéria bruta, tal como a concebeu Newton. No aprendizado da história, não encherá a cabeça com batalhas, e, no de geografia, com fortalezas; pois a pólvora dos disparos lhe convém tão pouco quanto o almíscar convém aos homens. (GSE 2: 228).

O filósofo afirma que “o conteúdo da grande ciência feminina é, antes, o ser humano, e, dentre os seres humanos, o homem, e sua filosofia não consiste em raciocinar, mas em sentir” (GSE 2: 228). A mulher é considerada civilmente incapaz em qualquer idade e o curador natural é o marido. Kant afirma que no progresso da civilização, “cada uma das partes tem de ser superior de maneira heterogênea: o homem tem de ser superior à mulher por sua capacidade física e sua coragem, mas a mulher, por seu dom natural de dominar a inclinação do homem por ela”, demonstrando que a função da mulher é além de comandar o lar, os cuidados e afazeres domésticos, “dominar” o homem. Afirma que se não for dessa forma, “no estado ainda não civilizado, a superioridade está simplesmente do lado do homem”. Diante disso, no estado de natureza, “a mulher é como um animal doméstico”² (Anth 7: 303).

Adentrando em alguns aspectos da teoria kantiana sobre a necessidade do uso da razão e o uso do imperativo categórico, Kant afirma que todos os imperativos ordenam ou hipotética ou categoricamente. Os hipotéticos representam a necessidade prática de uma ação possível como meio de alcançar qualquer outra coisa que se queira, no caso a ação é apenas boa como meio para alcançar determinado fim, enquanto o imperativo categórico seria aquele que representa uma ação objetivamente necessária por si mesma, boa em si, sem qualquer outra finalidade (GMS, 4: 414)³.

Kant determina que “princípios práticos são proposições que encerram uma determinação universal da vontade, subordinando-se a essa determinação diversas regras práticas”. Assim, são subjetivos ou máximas, quando “a condição é considerada pelo sujeito como verdadeira só para a sua vontade”, e são objetivos ou lei práticas “quando a condição é conhecida como objetiva, isto é, válida para a vontade de todo ser humano” (KpV, 5: 19)⁴.

Para Kant, o valor moral de um ato está no imperativo categórico, “pois este ordena imediatamente um comportamento, sem se relacionar com a matéria de uma ação e com o que dela pode

² Para referenciar a obra: KANT, Immanuel. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Tradução: Célia Aparecida Martins. São Paulo: Editora Iluminuras LTDA, 2006, será utilizada a sigla Anth, conforme dispõe a Akademie-Ausgabe.

³ Para referenciar a obra: KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução: Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, será utilizada a sigla GMS, conforme dispõe a Akademie-Ausgabe.

⁴ Para referenciar a obra: KANT, Immanuel. *Crítica da razão prática*. Tradução Afonso Bertagnoli. Rio de Janeiro: Ediouro, [1788], será utilizada a sigla KpV, conforme dispõe a Akademie-Ausgabe.

resultar, mas tão somente com a forma da qual deriva”, assim, o valor moral do ato reside “na intenção, seja qual for o resultado” (WEBER, 1999, p. 32). O imperativo categórico é um só, entretanto, há diversos desdobramentos e formulações resultantes dele. Assim, ele consiste em: “age apenas segundo uma máxima tal que possas, ao mesmo tempo, querer que ela se torne lei universal” (GMS, 4: 421). Dessa formulação, Weber (1999) destaca que foi interpretada por Paton como Fórmula da Lei Universal.

A “segunda fórmula ou primeiro desdobramento é o da lei universal da natureza” (WEBER, 1999, p. 32), sendo: “Age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, lei universal da natureza” (GMS, 4: 421). A “terceira fórmula ou segundo desdobramento é a que considera o homem como fim em si mesmo” (WEBER, 1999, p. 32-33), consistindo em “age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio” (GMS, 4: 428)

Tratando sobre a autonomia da vontade, a “quarta fórmula ou terceiro desdobramento” consiste em: “age de tal maneira que a vontade pela sua máxima se possa considerar a si mesma ao mesmo tempo como legisladora universal” (GMS, 4: 434). A quinta formulação é entendida por Paton (WEBER, 1999) como o que Kant chama de “reino dos fins”, e é descrita em Kant como “cada ser racional terá, de agir como se fosse sempre, pelas suas máximas, um membro legislador no reino universal dos fins” (GMS, 4: 434)

A partir dessas breves considerações a respeito dos estudos de Kant, é possível verificar a posição que a mulher ocupa em sua teoria, oportunizando a base para a compreensão do que as críticas feministas analisam na filosofia kantiana e de que forma sua filosofia pode ser utilizada pelo feminismo.

2 Perspectivas feministas dos escritos de Kant sobre a mulher

Esperanza Guisán ao escrever sobre a ética kantiana, afirma que sua grandeza e miséria reside em ser uma visão masculina do fenômeno moral, que não levou em consideração a análise dos sentimentos e propósitos morais dos seres humanos. A filósofa destaca que Kant exclui os desejos da concepção de uma vontade que atue de acordo com a lei moral e que sua Razão Prática pura é claramente impura de uma perspectiva humanística. Isso se dá porque o “dever” é imposto a uma parte do homem, pois o homem é dividido em dois, reivindicando para a parte supostamente racional uma autonomia ou supremacia que converte as paixões humanas em escravos de uma suposta “Razão” que governa despoticamente o mundo das inclinações. A crítica de Guisán reside no argumento de que ao submeter as paixões à autonomia da razão prática, limita sua concepção ética pois não reconhece o papel do impulso e da emoção na vida moral (GUISÁN, 1988).

Para a filósofa, a concepção dualista kantiana ameaça o próprio valor da autonomia, pois a cisão do homem em dois “eus” antagônicos: o fenomênico sujeito às paixões; e o noumênico em plena liberdade converte o conceito de liberdade em uma noção vaga, metafísica e incontrolável. Considera que como o mundo noumênico não é conhecido no sentido da liberação das paixões humanas, se converte em um ser de razão que pode ser dotado de vários sentidos de acordo com a cosmovisão de cada moralista. Ainda, a presumida autonomia de vontade é vista como falaciosa para Guisán, pois o sujeito que auto legisla não é o eu fenomênico, o eu vivo, o homem de carne e osso, mas uma enteléquia racional, que nega as misérias da condição humana. Assim, nega a autonomia do homem para decidir seu destino de acordo com suas necessidades e desejos. A filósofa afirma que a ética kantiana é tão viril que nada que constitui beleza e alegria na vida adquire valor moral (GUISÁN, 1988).

Diante disso, a visão masculina da ética kantiana buscou minimizar os componentes sentimentais e passionais da experiência moral, de modo que os estigmatiza, reduz e proíbe. Para Guisán, é nocivo o peso excessivo da virilidade que permeia a ética kantiana, que age mais como um impedimento do que como um persuasivo, e produz nos homens certa hostilidade injustificada para com a moralidade que é apresentada por Kant como algo doloroso e não recompensador no mundo. Guisán afirma que o ponto de vista masculino de Kant pode servir para complementar as visões excessivamente “femininas” ou emocionais da ética, e a emoção e o uso dos sentimentos devem aliviar a rigidez dos pressupostos kantianos. Assim, propõe uma fusão dos pontos de vista masculino e feminino para complementar uma ideia de ética tanto a nível teórico quanto prático (GUISÁN, 1988).

De modo diverso de Esperanza Guisán, Luisa Posada Kubissa afirma que a filosofia kantiana de gênero, inscrita na esfera prática da razão, confere uma natureza à desigualdade entre homens e mulheres, e assim, a partir da hermenêutica feminista alemã, demonstra como o pensamento kantiano entra em conflito com suas próprias teses iluministas e universalizantes quando se trata da questão de gênero. Para Kubissa, a relação entre o belo e o sublime converte-se no arquétipo da relação entre os sexos, em que o homem corresponde à categoria sublime que tem entendimentos e virtudes superiores. Afirma que essa dedução de Kant mascara um desejo de excluir o gênero feminino do processo de Iluminismo, e com isso, exclui a mulher da esfera da cultura e do conhecimento, ambiente que Kant sabia ser a fonte mais direta para as próprias mulheres terem condições de questionar este papel de exclusão atribuído a elas. Kubissa argumenta que lendo Kant é impossível não encontrar essa clara desigualdade entre homens e mulheres, e questiona se os leitores e intérpretes dele esqueceram de apontar essas

questões ou “o que é mais provável, compartilham desta visão sobre as mulheres, e não perceberam o obscurantismo filosófico do grande pensador das luzes, neste ponto”⁵ (KUBISSA, 1992, p. 19).

Para a filósofa, a reivindicação universal de Kant de “O que é o iluminismo?” de 1784, que surge buscando emancipar a razão humana de qualquer submissão a outro tutor heterônomo à própria razão, deve ser entendida como restrita à esfera dos seres racionais do sexo masculino, pois as mulheres continuaram necessitando de tutores que as orientem em sua minoridade, e esses tutores para seu contato com o saber, eram os próprios maridos. Nesse sentido, Kubissa (1992) afirma que Ángeles Jiménez Perona indica como uma "falência" ou "fissura" da universalidade em Kant que exclui as mulheres da esfera ética, “nega sua atuação por dever e, em vista da função essencial que a esfera prático-moral desempenha para o próprio sistema da razão”⁶ (1992, p. 21) a transforma em “uma 'bela' irracionalidade, cuja única maneira de participar dos fins elevados da humanidade emancipada pela razão passa por sua submissão ao 'sublime' entendimento e virtude do sexo masculino”⁷ (KUBISSA, 1992, p. 21).

Ao analisar algumas posições atuais da hermenêutica feminista alemã em relação ao Kant, Kubissa (1992) afirma que Genevieve Lloyd escreveu em 1985 que paradoxalmente, a ênfase nos aspectos universais e comuns de todo espírito humano que é vista na concepção kantiana da moralidade, projeta também nas ideias modernas a imagem de um desenvolvimento moral inferior nas mulheres. Essa visão reaparece também em Freud quando este afirma que o desenvolvimento moral das mulheres está aquém da plena consciência moral dos homens (KUBISSA, 1992).

De modo contrário ao entendimento de Lloyd sobre a desigualdade explícita referente ao grau de consciência moral entre homens e mulheres para Kant, Kubissa (2015) afirma que segundo Ursula Pía Jauch tal diferença poderia ser resumida em "*Der Mann ist, die Frau soll werden*" (O homem é, a mulher deve tornar-se) e extrai dessa fórmula que a antropologia kantiana aceita uma potencial transformação da condição feminina em relação à esfera moral. A partir disso é possível considerar que a diferença entre os dois sexos não é imutável e rígida, mas passível de modificação. Kubissa (2015) afirma ser difícil coincidir com o otimismo hermenêutico de Jauch se levar em consideração as teses kantianas sobre as características femininas como a ideia de que a mulher não foi criada para a vida pública, que apenas se interessa por assuntos domésticos e que esse padrão de comportamento deve seguir para que os homens possam resolver suas questões na vida pública. O problema reside em saber se a mulher é o sujeito ou

⁵ Do original: si, lo que es más probable, compartían hasta tal punto sus tesis sobre las mujeres, que no percibieron el obscurantismo filosófico del gran pensador de las luces en este punto”.

⁶ Do original: “niega su actuación por el deber y, a la vista de la función esencial que el ámbito prático-moral juega para el sistema de la razón mismo”.

⁷ Do original: “en una ‘bella’ irracionalidad, cuya única vía de participación en los elevados fines de la humanidad emancipada por la razón pasa por su sometimiento al entendimiento y la virtud ‘sublimes’ del sexo masculino”.

apenas o objeto da transformação de seu grau de ser moral. Jauch argumenta que o discurso sobre a virtude do século XVIII consiste em uma enorme tentativa de sujeitar o ser feminino ao catálogo de virtudes femininas que foram estabelecidas a partir de critérios éticos masculinos (KUBISSA, 1992).

Para Kubissa (1992), a filosofia de Kant quanto aos sexos não apenas exclui as mulheres da universalidade da espécie, mas também as confina à esfera doméstica e privada, em que servirão de consolo ao cansado marido e poderão dispensá-lo de quaisquer outros cuidados que possam afetar sua dedicação à vida pública. O grande problema dessa ideia não reside apenas no fato de que há uma exclusão das mulheres da vida pública e de direitos e deveres de cada cidadão, mas também na exclusão que se realiza através da reclusão, e isso não é apenas sancionado por Kant, mas por diversos grandes pensadores da liberdade e ferrenhos inimigos de todas as formas de escravatura.

Apesar dessa separação que Kant faz entre os gêneros no projeto iluminista do uso da razão, o universalismo kantiano contém elementos úteis ao projeto feminista, não impedindo de reconhecer e rechaçar os aspectos misóginos de sua filosofia. Stella Villarnea remetendo os estudos de Célia Amorós, demonstra a distinção entre feminismo ético e ética feminista. Afirma que o termo ética feminista parece implicar que há um tipo de ética que é feminista e uma ética que não é feminista, e com isso seria possível imaginar uma ética que não fosse feminista. Diante disso, a noção de feminismo ético parte da ideia de que qualquer teoria moral tem de cumprir determinados requisitos que têm a ver com o tratamento que a partir dessa perspectiva ética, as mulheres teriam. Para a filósofa, se é ética tem de ser também feminista (VILLARNEA, 2004).

A importância do projeto do feminismo ético é que assume como prioridade a necessidade de analisar as implicações que uma teoria moral tem para as mulheres, e assim, compromete-se a colocar em prática determinadas medidas laborais, políticas, sociais e jurídicas que acabem com a discriminação moral das mulheres. Villarnea afirma que não há que supor a existência de modos especificamente femininos de pensar e atuar moralmente, do mesmo modo que também não há suas correspondentes versões masculinas, tendo em vista que a proposta se dá em mostrar a irrelevância de considerar o gênero do sujeito na hora de decidir ou julgar determinada ação moral (VILLARNEA, 2014).

É notório que Kant impõe limites na capacidade das mulheres em possuir uma boa vontade em termos absolutos, já que se espera que atuem movidas por suas inclinações ao invés de pela noção estrita do dever. Nesse contexto, a proposta de releitura que Stella Villarnea faz se dá em compreender o impulso que as categorias morais de Kant podem oferecer ao feminismo ético, independentemente de suas teorias particulares sobre os gêneros. Assim, essa ética universalista é importante ao feminismo pelo fato

de que quem manda o manda para todos de maneira igual, e nisso não há distinções morais a atribuir à diferença entre homens e mulheres (VILLARMEA, 2004).

O universalismo kantiano consiste em apresentar uma única regra formal que sirva como critério para julgar se a intenção da ação está em conformidade com a lei moral, essa regra surge com o imperativo categórico e é suscetível a diversas formulações. Kant demonstra a importância de tratar o ser humano como um fim em si mesmo e jamais como um meio para realizar determinado fim. Graças ao valor absoluto dos seres racionais que se pode aplicar um valor incondicionado, um imperativo moral. De modo contrário ao imperativo categórico aplicado aos seres racionais, o imperativo hipotético é aplicado sobre o valor relativo das coisas, e essas são usadas como meios, e não como fins (VILLARMEA, 2004).

Ao formular o imperativo categórico, Kant destaca dois aspectos essenciais: primeiro, que o imperativo categórico proíbe que as pessoas sejam instrumentalizadas, devendo, portanto, serem tratadas como fim em si mesmas. Segundo, é evidenciada a ideia de que a humanidade deve ser valorada como um fim em si mesma e com isso ser capaz de determinar a si mesmo os seus próprios fins. Assim, a autonomia humana consiste precisamente em a razão vincular toda máxima da vontade como universalmente legisladora a qualquer vontade e a qualquer ação para consigo mesmo, e isso pela ideia de dignidade de um ser racional que obedece apenas a lei que dá a si mesmo, sem considerar proveitos futuros na ação (VILLARMEA, 2004).

Ao extrair algumas implicações que a ética kantiana oferece para o desenvolvimento de um feminismo moral, Villarnea (2004) afirma que a concepção universalista da lei moral de Kant está relacionada ao respeito e proteção das necessidades individuais, e nessa questão o feminismo ético pode aproveitar essa tese e desenvolver uma nova perspectiva filosófica que tenha a mesma relevância tanto para homens quanto para mulheres.

Para esse procedimento de análise serão abordados os estudos de Herta Nagl-Docekal, que serviu como referência ao trabalho de Villarnea e demonstra de que modo o feminismo ético pode se beneficiar da abordagem kantiana. O método de análise, portanto, consiste em aplicar o universalismo formal para analisar as práticas morais das mulheres presentes em todas as esferas da vida. Com isso, a partir do uso do imperativo categórico, pode-se vislumbrar numerosos problemas morais no trato que as mulheres recebem em virtude de sua condição de ser mulher. É possível, portanto, além de criticar moralmente as práticas discriminatórias, justificar essa crítica usando o universalismo formal (NAGL-DOCEKAL, 1997).

Villarnea (2004) demonstra que esse projeto adota três aspectos essenciais da lei moral kantiana: o primeiro consiste na proibição de usar as pessoas simplesmente como meio; o segundo é sobre

o dever de respeitar fins autodeterminados para os demais sujeitos; e o terceiro é o preceito de contribuir ou ajudar as pessoas a atingirem os fins que determinam para si mesmas⁸. Nagl-Docekal ao explicar cada aspecto, afirma que o primeiro permite julgar diferentes tipos de exploração das mulheres como imoral, tais como prostituição internacional, violência doméstica, pornografia, assédio sexual, entre outros. Há ainda diversas outras formas de instrumentalização que ocorre na divisão por gênero no trabalho doméstico, como Nagl-Docekal referencia aos estudos de Susan Okin, os quais demonstram como a divisão de trabalho por gênero, típico na cultura ocidental da era moderna, atribui esse espaço doméstico às mulheres, e como seguem sendo associadas a esse trabalho não remunerado. De certa forma isso também prejudica as mulheres que não optam por filhos e casamento, tendo em vista que são consideradas primordialmente essenciais a partir de sua finalidade procriativa (NAGL-DOCEKAL, 1997).

A valorização simbólica da finalidade procriativa da mulher também é uma forma de instrumentalização, considerando ainda que não há sequer implementação de medidas que facilitem ou apoiem esse trabalho. Pelo contrário, há uma sobrecarga de valores e uma culpa social derivada de não contribuir suficientemente para a renovação geracional almejada pela sociedade. Há ainda o fato de uma expectativa geral de que são as mulheres que devem dedicar grande parte de seus esforços e energias à gestão emocional e aos cuidados da família, parentes e amigos. Quanto à discriminação no emprego, as mulheres continuam associadas aos empregos menos remunerados. Diante disso, verifica-se que a lista de questões que podem ser analisadas a partir dessa perspectiva é muito extensa (VILLARMEA, 2004).

O segundo aspecto oportuniza que sejam respeitadas as opções individuais referentes às diferentes concepções de felicidade, desde que respeitem os parâmetros morais, e que isso se dê tanto para a vida das mulheres como para a dos homens. Villarnea (2004) demonstra que conforme dados coletados a partir de estudos sociais, as mulheres não são percebidas como indivíduos pelos demais cidadãos da mesma forma que os homens. Nesse contexto, os papéis sociais destinados a cada gênero apresentam menos opções, e conseqüentemente, oferecem menos oportunidades de realização pessoal no caso das mulheres do que nos homens.

Como exemplo notório disso, há o fato de as mulheres terem que escolher entre a carreira ou a maternidade muito mais vezes que os homens, ou optarem por ambos os projetos, mas com esforços

8 Nagl-Docekal separa em duas categorias de análise em seu artigo *Feminist Ethics: How It Could Benefit from Kant's Moral Philosophy*, in Schott, Robin (ed.) *Feminist Interpretations of Immanuel Kant*, University Parle PA, Penn State Press, 1997, pp. 101-124, utilizando como primeiro elemento a proibição que diz que as pessoas nunca devem ser usadas simplesmente como um meio e como segundo elemento o que está contido na lei moral universal, que requer que perguntemos em que grau as mulheres encontram apoio em sua busca individual pela felicidade. Neste trabalho optou-se pela explicação que Stella Villarnea faz ao separar o segundo elemento apresentado por Nagl-Docekal em o dever de respeitar fins autodeterminados para os demais sujeitos; e o preceito de contribuir ou ajudar as pessoas a atingirem os fins que determinam para si mesmas.

exorbitantes, que nada equivale ao que os homens passam. Villarnea (2004) aponta que de certa forma, é em relação ao corpo, à identidade sexual, à maternidade e ao trabalho que as mulheres perdem ou ganham o direito de imaginar o que querem ser.

Por fim, a terceira categoria obriga a perguntar até que ponto as mulheres encontram apoio em sua busca individual pela felicidade. Para a igualdade de oportunidades deixar de ser uma questão de natureza e se tornar um fato, é imprescindível garantir às mulheres o acesso, na mesma medida que os homens, às oportunidades para que cada uma viva sua vida de acordo com sua escolha (VILLARNEA, 2004). Assim, medidas como ação positiva e cotas adquirem uma justificativa moral ao tentar pôr fim a esse tipo de situação de desigualdade (NAGL-DOCEKAL, 1997).

De modo geral, buscando evitar objeções iniciais que qualifiquem o projeto como uma utopia fantasiosa ou considere impraticável, Villarnea (2004) esclarece que o padrão de medição para avaliar moralmente as diferentes situações é que as mulheres alcancem o mesmo que os homens, nem mais e nem menos. A vantagem de analisar essas questões a partir do imperativo categórico é poder observar as desigualdades de gênero específicas como questões morais, e não apenas problemas decorrentes de conflitos de interesses entre grupos (NAGL-DOCEKAL, 1997).

Assim, o feminismo ético contemporâneo pode se beneficiar da filosofia moral kantiana por duas razões: primeiro, porque é um instrumento crítico que possibilita expor por quê e de que forma a subordinação das mulheres é um mal moral. Segundo, porque possibilita a reflexão sobre quais mudanças necessitam ser feitas na concepção mais ou menos típica de gênero e em suas práticas para permitir que as mulheres desfrutem, tal como os homens, da simpatia e apoio individual e social que precisam para seguir seus próprios caminhos para a felicidade (NAGL-DOCEKAL, 1997).

Não há como negar a importância dos estudos de Kant para a filosofia e a própria história da humanidade. A emancipação da razão oportuniza ao ser humano uma independência essencial para a vida da espécie humana na terra. A mulher na filosofia kantiana obteve um espaço ínfimo, sendo reclusa ao espaço privado das relações e definida por sua menoridade, além de suas ações serem consideradas baseadas apenas nas emoções. Referir que Kant era um “homem de seu tempo” é uma das principais justificativas para seu pensamento. Entretanto, é necessário ter cautela ao afirmar isso, pois não há como usar de tal argumento para justificar as desigualdades perpetuadas contra as mulheres no decorrer da história. Muitos leitores de Kant (e também outros filósofos e escritores que contribuíram com seu conhecimento) também deixaram de considerar em seus estudos essa visão que exclui as mulheres, não contestaram e não denunciaram tal posicionamento.

É notório que por muitos anos os homens, além de impor à mulher a esfera doméstica e privada, buscaram justificar das mais variadas formas essa exclusão. Desde posicionamentos ligados à natureza até considerações éticas e morais sobre seu comportamento. O fato é que não há nada natural em manter a mulher nesse campo privado e excluí-la do âmbito da razão, tendo em vista que toda essa exclusão fez parte de um processo histórico de construção social. Assim, as críticas feministas são essenciais para denunciar essas formas de pensamento e oportunizarem uma releitura, de modo que seja possível utilizar a teoria kantiana para um projeto feminista que visa a inclusão das mulheres em todos os campos do saber.

Nesse ponto, verifica-se a importância da teoria kantiana para um projeto do feminismo ético, que ao utilizar as formulações do imperativo categórico oportuniza denunciar diversas formas de desigualdades e exclusão das mulheres. Essa forma de estudo abre espaço para um enorme campo teórico das mais variadas perspectivas para discutir a situação da mulher nas esferas da vida social. Diante disso, vislumbra-se a importância das críticas feministas para estudar, apontar incongruências e reformular teorias filosóficas que muito têm a acrescentar para o alcance da igualdade de gênero.

Considerações finais

A partir do que foi demonstrado, é possível vislumbrar que Kant de fato possui diversos escritos manifestando a exclusão da mulher do campo da razão e reproduzindo um padrão de pensamento que historicamente impôs à mulher o âmbito privado das relações sociais. Além de relacionar a mulher ao sexo belo, Kant pleiteia sua minoridade frente às obrigações da vida pública, o que faz com que apenas o homem possa habitar esse âmbito das relações sociais.

Esperanza Guisán demonstra que a grandeza e miséria da ética kantiana reside em ser uma visão masculina do fenômeno moral, que não considerou os sentimentos e propósitos morais dos seres humanos. Para a filósofa, a concepção dualista kantiana ameaça o valor da autonomia, tendo em vista que a cisão do homem em dois “eus” antagônicos (o fenomênico e o noumenico) converte o conceito de liberdade em uma noção vaga, metafísica e incontrolável. Guisán propõe que o ponto de vista masculino de Kant serve para complementar as visões excessivamente “femininas” ou emocionais da ética, de modo que haja uma fusão dos dois pontos de vista para complementar uma ideia de ética.

Luisa Posada Kubissa com uma crítica mais enfática ao Kant, afirma que sua filosofia de gênero confere uma natureza à desigualdade entre homens e mulheres, e demonstra como o pensamento kantiano entra em conflito com suas teses iluministas e universalizantes. Para a filósofa, Kant não apenas exclui as mulheres da universalidade da espécie, mas também as confina à esfera doméstica e privada. A

reivindicação universal de Kant sobre o que é o iluminismo deve ser compreendida como restrita à esfera dos seres racionais do sexo masculino, tendo em vista que as mulheres seguem acometidas de sua menoridade.

Como uma releitura feminista de Kant, Stella Villarmeia demonstra a importância dos escritos kantianos para um projeto do feminismo ético. Referenciando aos estudos de Nagl-Docekal, é possível compreender que a ética kantiana oferece possibilidades de denunciar as desigualdades de gênero e a opressão sofrida pelas mulheres a partir do uso do imperativo categórico. Para isso, é necessário aplicar o universalismo formal para analisar as práticas morais das mulheres presentes em todas as esferas da vida, e assim, é possível criticar moralmente as práticas discriminatórias e justificar essa crítica usando o universalismo formal.

Considerando as abordagens feministas expostas, a ideia de união entre os pontos de vista masculino e feminino que Esperanza Guisán propõe parece não ser o adequado ao buscar denunciar as inconsistências no tratamento entre homens e mulheres. Isso porque ao afirmar que há pontos de vista masculino e feminino, segue a reprodução de uma ideia que separa os pensamentos em gênero, ou seja, a razão que o homem utiliza não é a mesma que a mulher utiliza, e isso leva novamente aos escritos kantianos ao separar o belo e o sublime. O problema consiste em ainda utilizar a categoria gênero para justificar tal pensamento, e é justamente essa forma de categorizar a razão que deve ser excluída para considerar que há apenas a razão humana, e não a razão do homem ou da mulher.

A crítica que Kubissa faz torna-se pertinente ao denunciar que a teoria kantiana confere uma condição de natureza à desigualdade entre homens e mulheres. Quando Kant separa o belo e o sublime, confere a essas formas de existência e pensamento uma condição natural, como se a mulher nascesse inclinada às emoções não sendo possível basear suas ações pela razão. É necessário compreender que essa ideia de natureza já não é mais discutível, tendo em vista que se trata de uma construção social a designação da mulher tanto à esfera privada, quanto relacioná-la a um ser não guiado pela razão. Não há relações de natureza em ser dona de casa⁹, ou viver das “futilidades” que Kant descreve como questões de interesses das mulheres. A própria presença da mulher na filosofia para questionar essas formas de pensamento é uma maneira fática de demonstrar como Kant estava errado quanto à possibilidade de a mulher não estar presente em outras esferas sociais.

Apesar dos apontamentos criticáveis de Kant sobre a posição das mulheres, é necessário considerar a importância de seu pensamento para um projeto do feminismo ético, como demonstrado pelos estudos de Villarmeia e Nagl-Docekal. Essa forma de releitura é adequada para revisar estudos

⁹ Aqui se relaciona à imposição de ser um fato natural, desconsiderando casos em que há a escolha por parte da mulher em se dedicar aos cuidados do lar, pois nesse caso há de fato uma *escolha* e não a imposição.

passados e aproveitar o que essas teorias podem oferecer atualmente, oportunizando um enorme campo de discussões que podem denunciar as desigualdades entre os gêneros e com isso fundamentar a própria denúncia utilizando do imperativo categórico, tendo em vista que todos devem ser tratados como fins em si mesmos. Diante disso, verifica-se a importância dos estudos feministas para denunciar as incongruências de determinadas teorias e reformulá-las aproveitando ao máximo o vasto campo filosófico disponível. Afinal, além de amor ao conhecimento, filosofia é também questionar as estruturas sociais impostas, e nisso, o feminismo abre um vasto campo de possibilidades.

Referências

GUISÁN, Esperanza. **Immanuel Kant: una vision masculina de la ética**. p. 167-196. In: GUISÁN, Esperanza (Org.). *Esplendor Y Miseria De La Etica Kantiana*. Barcelona: Anthropos, 1988.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução: Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.

_____. **Antropologia de um ponto de vista pragmático**. Tradução: Célia Aparecida Martins. São Paulo: Editora Iluminuras LTDA, 2006.

_____. **Observações sobre o sentimento do belo e do sublime**. Lisboa: Edições 70, 2012.

_____. **Crítica da razão prática**. Tradução Afonso Bertagnoli. Rio de Janeiro: Ediouro, [1788].

KUBISSA, Luisa Posada. **Cuando la razón práctica no es tan pura** (Aportaciones e implicaciones de la hermenéutica feminista alemana actual: a propósito de Kant). *ISEGORÍA*, n. 6, p. 17-36, 1992.

_____. **Kant y la diferencia sexual**. Madrid. *ÉNDOXA*: Series Filosóficas, n. 35, pp. 139-158. 2015.

NAGL-DOCEKAL, Herta. **Feminist Ethics: How It Could Benefit from Kant's Moral Philosophy**. In: Schott, Robin (ed.) *Feminist Interpretations of Immanuel Kant*. University Park PA, Penn State Press, 1997, pp. 101-124.

VILLARMEA, Stella. **En el corazón de la libertad: el universalismo kantiano desde una aproximación de género**. *ÉNDOXA*: Series Filosóficas, Madrid. n. ° 18, p. 321-336, 2004.

WEBER, Thadeu. **Ética e filosofia política: Hegel e o formalismo kantiano**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

Recebido em: 26/04/2021

Aceito em: 10/02/2022